

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 263 DE 06 DE MAIO- DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERADO a necessidade de realizar vista técnica na subseção do Coren-MS, em Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, Dr. Patrício Cardoso Feliz, a realizar visita técnica, no dia 07 de maio de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o Chefe de Gabinete Dr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar visita técnica, no dia 07 de maio de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 1º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Chefe de Gabinete, Dr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 06 de maio, e retorno no dia 07 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 06 e 07 de maio de 2024.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação e Despesa Administrativa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 19665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF